



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 033/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS  
– SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO Nº  
007/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO  
PARANÁ – IPEM/PR E CLARO S/A,  
TELECOMUNICAÇÕES.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **CLARO S/A, TELECOMUNICAÇÕES**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, Nº 780 Torre A e Torre B – SANTO AMARO - CEP 04709-110 - SÃO PAULO/SP, neste ato representada legalmente pelo Sr. **Irineu Zaramela**, portador do RG nº 3.504.202-4 SSP/PR e do CPF n.º 500.322.679-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros –Serviço Telefônico Fixo Comutado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 21.153.074-0/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/12/2023 e com término em 06/12/2024.

**Parágrafo único:** Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente Contrato pelo IPEM/PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído o procedimento licitatório em substituição à presente contratação.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, ..... de ..... de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente  
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Data: 08/12/2023 08:23:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por IRINEU ZARAMELA:50032267991  
Dados: 2023.12.08 14:22:23 -03'00'

**IRINEU ZARAMELA**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente  
CLAUDIO RENATO FOGGAZI  
Data: 07/12/2023 16:39:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLAUDIO RENATO FOGGAZI**  
RG nº 6.735.693-4  
Fiscal do Contrato

gov.br Documento assinado digitalmente  
PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER  
Data: 07/12/2023 16:25:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAOLA CAMILE BAJERSKI ZIMER**  
RG nº 12.530.010-3  
Gestora do Contrato

## IDR - PARANÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 50 unidades de Desktop avançado, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Proc. 39335 - SRP DECON PE 78/2022 – Protocolo 21.416.964-9 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA – CNPJ 07.275.920/0001-61 – Contrato nº 74/2023 – Valor: R\$ 433.000,00. Vigência 18/12/2023 a 18/12/2024. Fonte de recursos: 260 – Próprios Investimentos;

OBJETO: Aquisição de 17 unidades de Desktop avançado, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Proc. 39320 - SRP DECON PE 78/2022 – Protocolo 21.406.220-8 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA – CNPJ 07.275.920/0001-61 – Contrato nº 75/2023 – Valor: R\$ 147.220,00. Vigência 18/12/2023 a 18/12/2024. Fonte de recursos: 132 – SETI – FUNDO PARANÁ – TED 144/2023.

OBJETO: Aquisição de 03 unidades de Desktop avançado, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência – Proc. 39328 - SRP DECON PE 78/2022 – Protocolo 21.409.711-7 - Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER e LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA – CNPJ 07.275.920/0001-61 – Contrato nº 76/2023 – Valor: R\$ 25.980,00. Vigência 18/12/2023 a 18/12/2024. Fonte de recursos: 132 – SETI – FUNDO PARANÁ – TED 23/2023.

Londrina, 18 de Dezembro de 2023  
NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente

141601/2023

### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR – EMATER

#### EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de entrega e recebimento de doação Nº 001/2023. PARTES: FAPEAGRO / IDR-Paraná. OBJETO: Equipamentos diversos (computadores, monitores, cadeiras, freezer, impressoras, estabilizadores, nobreaks, equipamentos de laboratório, aparelhos de ar condicionado, lavadoras, guilhotina, data logger, compressor, televisor, soprador, pulverizadores, guincho, balanças, projetores, aquecedores, notebook). PROJETOS: 136 / 302 / 310 / 324 / 332 / 337 / 350 / 352 / 353 / 355 / 359 / 364 / 374 / 376. VALOR TOTAL: R\$ 132.388,02 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). DATA DE EMISSÃO: 31/07/2023. DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 14/12/2023.

ASSINAM: Pela FAPEAGRO: Heitor Rossito Néia - Presidente do Conselho Diretor. Pelo IDR-Paraná: Natalino Avance de Souza - Diretor-Presidente; Vânia Moda Cirino - Diretora de Pesquisa e Inovação, Romildo Paulino Pereira - Gerência Administrativa - Patrimônio.

Londrina, 18 de dezembro de 2023.  
NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor Presidente

141610/2023

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater ATA da 3ª Reunião do CAD – ERRATA Processo e-Protocolo nº 21.072.986-0

A presente publicação vem corrigir o Anexo Um da ATA da 3ª Reunião do CAD, publicada na Edição nº 11501, DOE de 26/Set/2023, conforme segue:

Ítem 9 – Cessão / Doação: Londrina/Claspar - Onde se lê Matrícula 46.616, Leia-se Matrícula 46.617;

Ítem 24 – Cessão de Uso: Virmond - Onde se lê Matrícula 1.078, Leia-se Matrícula 19.013;

Ítem 27 – Venda / Cessão / Doação: Terra Roxa - Onde se lê Matrícula 1.344, Leia-se Matrícula 13.441.

141501/2023

## IPARDES

### EXTRATO DO 3º TERMO DE A

Protocolo n.º 20.995.401-0

PARTES: Instituto Paranaense de Desenvolvimento – IparDES e a ParanaPrevidência

OBJETO: reajuste ao contrato nº 2937/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula terceira

Curitiba, 13 de setembro de 2023

Jorge Augusto Callado

Diretor Presidente IparDES

IPARDES

141504/2023

## IPEM

### EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2018 IPEM/ PR 034/2023

REDE BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA METROLOGIA TECNOLÓGICA E QUALIDADE. OBJETO: prorrogação excepcional contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.155.713-3/23. O contrato originário será prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 03/01/2024 a 02/07/2024.

141051/2023

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2022 IPEM/ PR 033/2023

CLARO S.A. TELECOMUNICAÇÕES OBJETO: prorrogação do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.153.074-0/2023. O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/12/2023 a 06/12/2024.

141412/2023

## PARANÁ ESPORTE

### EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

#### PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 27 de outubro de 2023

PROTOCOLO	17.874.912-9
TERMO N.º	2456122
DOADOR	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
DONATÁRIO	Prefeitura Municipal de Perobal – CNPJ n.º 01.612.444/0001-40
DOS BENS DOADOS	Academia – Programa Paraná Mais Cidades
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$11.274,46 (onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

141741/2023

### EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

#### PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 27 de outubro de 2023

PROTOCOLO	17.635.654-5
TERMO N.º	2450594
DOADOR	Paraná Esporte – CNPJ n.º 00.470.127/0001-74
DONATÁRIO	Prefeitura Municipal de Planalto – CNPJ n.º 76.460.526/0001-16
DOS BENS DOADOS	Academia – Programa Paraná Mais Cidades
VALOR LÍQUIDO DO BEM	R\$10.888,88 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

141761/2023

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
884776323

Documento emitido em 19/12/2023 09:30:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11556 | 19/12/2023 | PÁG. 63

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

141504/2023

DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PARANÁ ESPORTE

27 de outubro de 2023

17.726.248-0

2341653